



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA  
COMITÊ DE PESSOAS ELEGIBILIDADE SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO Nº 51  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos seis dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, na sala de reuniões Professor Eduardo Zaccaro Faraco do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, situada na Rua Ramiro Barcelos, 2350, 2º andar, Bairro Bom Fim, Porto Alegre/RS, CEP 90.035-903, ocorreu a quinquagésima primeira reunião ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, por videoconferência ([meet.google.com/vxj-wisy-zum](https://meet.google.com/vxj-wisy-zum)), sob a Presidência da Professora **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**.

**Presentes os Membros:** **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**, representante do Conselho de Administração; **DANILO KNIJNIK**, Representante do Conselho de Administração; e **LUIZ JOSÉ NOGUEIRA LIMA**, representante do Comitê de Auditoria.

**Participante convidado:** Roberto Scalco Isquierdo, Chefe de Gabinete da Presidência.

**Na secretaria dos trabalhos:** Simone de Lima Souza, com o apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Vanessa de Oliveira Pierozan.

**Ordem do dia:**

**1. Análise de documentos do Sr. NILTON PEREIRA JÚNIOR para exercer o cargo de Conselheiro de Administração, 1ª recondução, como representante do Ministério da Saúde - documentos nºs 1411970, 1411967, 1411968, 1411969 e 1411981 do processo SEI-HCPA nº 23092.007546/2024-91.**

Analisando a documentação supracitada constante no Processo SEI-HCPA nº 23092.007546/2024-91, este Comitê é de opinião, por unanimidade, condicionado ao encaminhamento, pelo Ministério da Saúde, do formulário de consulta SINC - Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - com a data de aprovação atualizada, conforme solicitado no despacho nº 90 (documento nº 1411981), de que o Sr. **NILTON PEREIRA JÚNIOR** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para recondução ao cargo de Conselheiro de Administração, **1ª recondução**, como representante do Ministério da Saúde, **para o período de gestão unificado de 2024-2026**, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento da documentação ao Conselho de Administração **para aprovação do conselheiro** e para que a eleição do mesmo seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

**2. Análise da metodologia e dos documentos para Avaliação anual do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA 2024 - documentos nºs 1417420, 1417421, 1417422, 1417423, 1417424, 1417425, 1417426, 1417427, 1417428, 1417429, 1417430, 1417431, 1417432, 1417433 e 1417434 do processo SEI-HCPA nº 23092.001351/2025-18.**

O Comitê aprovou, por unanimidade, a metodologia e os questionários para a Avaliação anual dos órgãos estatutários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA 2024, conforme a análise dos formulários supracitados, seguindo os modelos estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST do Ministério da Economia, conforme os modelos utilizados pelo HCPA na avaliação do ano de 2023. Caso a SEST encaminhe nova orientação e novos modelos de questionários para a avaliação de 2024, os mesmos serão usados para a avaliação do ano de 2025.

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2025.

**Ana Maria Müller de Magalhães**  
Presidente  
Representante do Conselho de Administração

**Danilo Knijnik**  
Representante do Conselho de Administração

**Luiz José Nogueira Lima**  
Representante do Comitê de Auditoria

**Simone de Lima Souza**  
Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 06/02/2025, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 06/02/2025, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA MULLER DE MAGALHAES, PRESIDENTE DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 06/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO KNIJNIK, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 11/02/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1416656** e o código CRC **00A29E54**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim  
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS  
(51) 3359.8000 - [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

Referência: Processo nº 23092.001295/2025-11

SEI nº 1416656